

149.918

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Junho de 2010

1

149.918

IMÓVEL: LOTE 01 - Área de destinação pública para instalação de Equipamento Comunitário - Creche, da quadra "D", do "LOTEAMENTO EDGAR PIRES DE CASTRO", com área superficial de 8.928,34m², localizado no bairro Belém Novo, no quarteirão formado pela Rua 8842, Rua 8841, Estrada Chácara do Banco e propriedade que é ou foi de Camilo Guaspari, na esquina da Rua 8841 com a Rua 8842, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, em dois segmentos: o primeiro inicia na divisa sudeste e segue por uma extensão de 93,08m, infletindo para a direita e seguindo em linha curva, por uma extensão de 7,45m, fazendo frente para a Rua 8842; ao nordeste, por uma extensão de 74,93m, fazendo divisa com o lote 02; ao sudeste, por uma extensão de 110,56m, fazendo divisa com propriedade que é ou foi de Camilo Guaspari; e, ao noroeste, em linha curva, por uma extensão de 100,17m, fazendo frente para a Rua 8841.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 25.525, do 3º Registro de Imóveis, desta Capital.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, em conformidade com a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como Lei nº 6.015/73.

PROTOCOLO: 556.537 (09/04/2010)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado (a): *[assinatura]*

Registrador (a) Substituto (a):

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.02.0900034.04616 (Nihil)

AV.1-149.918, de 30 de junho de 2010. ÁREA PRESERVAÇÃO: Conforme requerimento, datado de 07/04/2010, pelo Governo do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pelo Secretário de Estado Adjunto de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, Jorge Dariano Gavronski, inscrito no CNPF sob o nº 265.032.200-49, atendendo os termos da Licença Prévia nº LP 011188/2010, datada de 22/03/2010, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Termo de Anuência Prévia nº 020/2010, datada de 17/03/2010, processo nº 0363-13.64/2010-7, expedido pela Secretaria Estadual da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, ambos desta Capital, existe um arroio que possui uma área de preservação permanente de 30,00m ao longo de cada uma das margens do curso d'água.

PROTOCOLO: 556.537 (09/04/2010)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado (a): *[assinatura]*

Registrador (a) Substituto (a):

Emolumentos: R\$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1000011.01690 (Nihil)

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE			
Certidão do conteúdo da Matrícula nº.149918. (conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).			
ATOS		SELOS	
Isento-Busca - Valor fixo.....	R\$ 0,00	0471.01.1000019.09385 R\$	0,00
Isento-Certidão - Valor fixo.....	R\$ 0,00	0471.01.1000019.09393 R\$	0,00
Isento-Proc eletrônico - Valor fixo.....	R\$ 0,00	0471.01.1000019.09403 R\$	0,00
Valor Selos.....	R\$ 0,00		
Valor Total.....	R\$ 0,00		
Porto Alegre, 30/06/2010			
<input type="checkbox"/> Moyses Marcelo de Sillos - Registrador <input type="checkbox"/> Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto <input type="checkbox"/> Maria Goretti Framil - Registradora Substituta <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado			